



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0018098-12.1996.8.26.0604
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeqüente: Fazenda do Município de Sumare
Executado: Natalino Rodrigues da Silva e outro
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Rodson Zangirolamo Aranha (24509)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2017/019998-0 dirigi-me ao endereço (Parque Yolanda – Sumaré) e ali CONSTATEI que sobre o lote de terreno penhorado existe uma residência que recebeu o n.º 394 na Rua Manoel Cardoso, em péssimo estado de conservação, REAVALIANDO-O em R\$ 190.000,00. Deste ato CIENTIFIQUEI Natalino Rodrigues da Silva que afirmou ter pago o débito junto à exequente recentemente.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 01 de outubro de 2017.

Número de Cotas: R\$ 75,21
Carga 23/08

64-1
óveis
P
7
VARA CÍVEL
a infra-assinad
do pso
ob. L. fd.
abaixo desc
Parg
rosiu
ib
o fiel
fiel
epó
A. n
pó
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RODSON ZANGIROLAMO ARANHA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0018098-12.1996.8.26.0604 e o código GS0000002722.